

DECRETO Nº 2.807 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO
DA UNIDADE FISCAL DO
MUNICÍPIO - UFM.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 3º da Lei Complementar nº. 019 de 29 de dezembro de 2003,

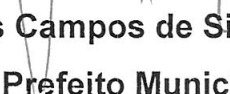
DECRETA

Art. 1º - A Unidade Fiscal do Município passa a ser de R\$ 260,96 (duzentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), a partir de 1º de janeiro de 2012.

Parágrafo único - O valor contido no caput deste artigo é resultante da aplicação da correção monetária de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, acumulado de novembro de 2.010 a outubro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG , 03 de novembro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

①